



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2022
1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO FUNDACIONAL Nº 15/2020
PROCESSO 23479.009357/2020-94

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO FUNDACIONAL Nº 15/2020**, QUE FAZEM ENTRE SI A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA** E A **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE**, com sede no Centro de Convivência, s/n, Campus II da UFG, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF nº 00.799.205/0001-89, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada pela sua Diretora Executiva, **SANDRAMARA MATIAS CHAVES**, portadora do CPF nº. 167.056.881-49, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.006085/2020-71** e em observância às disposições do Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILA** ao **CONTRATO FUNDACIONAL Nº 09/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo de Apostilamento tem sua origem no **CONTRATO FUNDACIONAL Nº 15/2020**, que tem por objeto a **“Prestação de serviços pela FUNAPE em apoio a Unifesspa na execução do projeto “Vigilância e Educação em Saúde no Contexto da Mineração no Sudeste Paraense”**”, conforme especificações contidas no respectivo plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO FUNDACIONAL Nº 09/2020**, na forma do Art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme plano de trabalho atualizado aprovado, e em face da justificativa constante no processo 23479.006085/2020-71:

- 2.1. Alterar informações de execução, conforme plano de trabalho atualizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

O PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA passará a ter a seguinte redação:

“PARAGRAFO PRIMEIRO: Os termos do referido projeto estão discriminados no Plano de Trabalho atualizado, com base nas definições legais, o qual, juntamente com o próprio projeto, passa a fazer parte integrante deste **CONTRATO**, independentemente de sua transcrição”

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO



Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Data: 10/11/2022 15:15:26-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Unifesspa
P/ CONTRATANTE

FUNAPE
P/ CONTRATADA

TERMO_DE_APOSTILAMENTO.pdf

Documento número #a536e326-4394-471b-ba62-59dc9ff51ae5

Hash do documento original (SHA256): b828d7ac89de624d2835e1a5c7a7d6dab4a99ac54cff308e7ee2a51a3af47170

Assinaturas



Sandramara Matias Chaves

CPF: 167.056.881-49

Assinou como parte em 16 nov 2022 às 23:10:32

Log

- 16 nov 2022, 13:57:04 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número a536e326-4394-471b-ba62-59dc9ff51ae5. Data limite para assinatura do documento: 16 de dezembro de 2022 (13:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 nov 2022, 13:57:05 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 16 nov 2022, 23:10:33 Sandramara Matias Chaves assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 189.125.42.243. Componente de assinatura versão 1.404.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 nov 2022, 23:10:33 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a536e326-4394-471b-ba62-59dc9ff51ae5.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a536e326-4394-471b-ba62-59dc9ff51ae5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.